

matrícula

148.697

ficha

01

pro São Paulo, 11 de maio de 2.001.

IMÓVEL: Um terreno (lote 22-A do projeto), situado à Rua Jorge Silva Luz, constituído de parte do lote 22 da quadra B, do Jardim Consprel, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 5,00m de frente para a referida Rua, tendo do lado direito a medida de 25,875m, divisando com o remanescente do lote 22, designado lote 22-B do projeto, do lado esquerdo mede 26,00m, divisando com o lote 23, e nos fundos mede 5,03m, confrontando com propriedade de Antonia Pascarelli Marino, encerrando a área de 129,30m².

PROPRIETÁRIOS: MILTON PRIZON, brasileiro, comerciante, RG nº 4.312.101-SSP/SP, e, sua mulher, ANA MARIA PIGNATA PRIZON, brasileira, do lar, RG nº 5.319.199-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 087.900.868-34, domiciliados nesta Capital, à Estrada do Oratório, nº 4048.

REGISTRO ANTERIOR: R-1/M.25.232, feito em 19 de setembro de 1.978, deste R.I.

CONTRIBUINTE: 155.251.0072-9 (em área maior).

O SUBSTITUTO

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AZEVEDO

Substituto

AV-01/M. 148.697 em 11 de maio de 2.001.

O imóvel objeto desta matrícula, em área maior, foi prometido à venda a ADIVOR TONIATO, brasileiro, comerciante, RG nº 3.102.261-SSP/SP, e, sua mulher, ANESIA STANQUINI TONIATO, brasileira, do lar, RG nº 8.617.060-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 326.400.138-15, domiciliado nesta Capital à Rua Bispo Eugenio Demazenod, nº 383, Vila Alpina, pelo preço de R\$50.000,00, conforme instrumento particular datado de 21 de dezembro de 1.998, registrado sob nº 2 na matrícula nº 25.232, em 20 de setembro de 2000.

Milton Luiz Foloni
Milton Luiz Foloni
Escrevente Autorizado

R-02/M. 148.697 em 11 de maio de 2.001.

Por escritura lavrada aos 24 de abril de 2001, pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro 311, pág. 332, ADIVOR TONIATO e, sua mulher, ANESIA STANQUINI TONIATO, casados no regime da comunhão

continua no verso

matrícula
148.697

ficha
01
verso

universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, já qualificados, com anuência de Milton Prizon, brasileiro, do comércio, RG nº 4.312.101-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 087.900.868-72, e, sua mulher, Ana Maria Pignata Prizon, brasileira, do lar, RG nº 5.319.199-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 075.587.238-09, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Ingarana, nº 92, Parque São Lucas, CEDERAM E TRANSFERIRAM os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra mencionada na AV-1 desta matrícula, a RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, RG nº 6.284.994-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 029.029.798-27, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com LUZIA MIDOLI IMAI DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG nº 24.724.853-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 523.169.128-34, domiciliado nesta Capital, à Rua Manoel Nunes Siqueira, nº 358, pelo preço de R\$5.300,00, tendo por objeto o imóvel desta


Milton Luiz Folemi
Escritor Autorizado

* * * * *

R-3/M.148.697 em 19 de dezembro de 2001 acc
Por escritura lavrada aos 06 de dezembro de 2.001, pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, Livro nº 333, página 71, RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, e sua mulher, LUZIA MIDOLI IMAI DOS SANTOS, já qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM a JOSÉ SILVIO GARCIA, brasileiro, desquitado, do comércio, RG nº 9.242.558-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 760.922.678-53, domiciliados nesta Capital, à Rua das Gietas, nº 1048, Vila Bela, pelo preço de R\$5.302,00, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra mencionado na AV-1, e cessão registrada sob nº 02 nesta matrícula, tendo por objeto o imóvel desta


ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
* * * Substituto

AV-4/M-148.697 em 22 de março de 2013

PROCOLO OFICIAL Nº 546.369 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

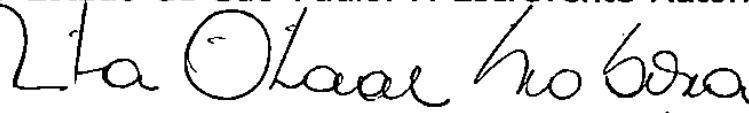
Os bens de **MILTON PRIZON**, CPF nº 087.900.868-72, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201303.1912.00006649-IA-440, datado de 19 de março de 2013, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Serviço Anexo das Fazendas

continua na ficha 02

matrícula
148.697ficha
02

São Paulo, 11 de maio de 2001

de Mogi das Cruzes, deste Estado, expedido no processo nº 361012000014454, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,



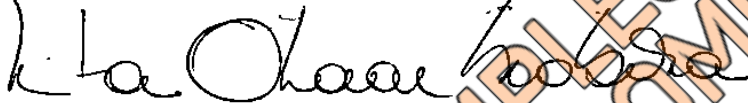
RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-5/M-148.697 em 03 de dezembro de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 562.938 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **MILTON PRIZON**, CPF nº 087.900.868-72, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201311.0518.00018378-IA-709, datado de 06 de novembro de 2013, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 3ª Vara Cível de Santo André, deste Estado, expedido no processo nº 200561260020058, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,



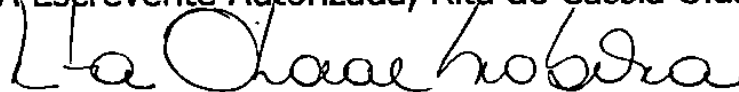
RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-6/M-148.697 em 21 de março de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 570.895 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **MILTON PRIZON**, CPF nº 087.900.868-72, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201403.1113.00024347-IA-080, datado de 12 de março de 2014, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 3ª Vara Cível de Santo André, deste Estado, expedido no processo nº 00051546120024036126, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,



RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-7/M-148.697 em 22 de abril de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 573.474 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **MILTON PRIZON**, CPF nº 087.900.868-72, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº

continua no verso

matrícula

148.697

ficha

02

verso

201404.1016.00027354-IA-040, datado de 11 de abril de 2014, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, deste Estado, expedido no processo nº 5640120020415777, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo. A Escrevente Autorizada, Rita de Cássia Oldal Scabora,

AV-8/M-148.697 em 07 de abril de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 617.301 (LIBERAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE).

Pelo protocolo nº 201603.2317.00121821-MA-780, datado de 23 de março de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Serviço Anexo das Fazendas de Mogi das Cruzes, SP, protocolo de origem nº 201303.1912.00006649-IA-440, foi determinado o **LEVANTAMENTO** da indisponibilidade dos bens pertencentes a **MILTON PRIZON**, CPF nº 087.900.868-72, ficando conseqüentemente cancelada a averbação nº 4, feita à margem desta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-9/M-148.697 em 14 de abril de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 617.644 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **MILTON PRIZON**, CPF nº 087.900.868-72, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no protocolo nº 201603.3017.00123238-IA-580, datado de 30 de março de 2016, da Central de Indisponibilidade - ARISP, tendo como solicitante o Serviço Anexo das Fazendas de Mogi das Cruzes, SP, expedido no processo nº 361012000014454, extraído dos autos, e cumprindo os termos do Provimento 13/2012, da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV.10/148.697 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 15 de março de 2021 - Protocolo nº 733.651 de 03/03/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.2715.01507723-IA-260, datado de 27 de Fevereiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 0064300-03.2002.5.02.0007, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP, TST foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MILTON PRIZON, já qualificado.

continua na ficha 3

matrícula

148.697

ficha

03

São Paulo, 15 de Março de 2021

(Selo Digital:1429353E1000000051939521P)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado



AV.11/148.697 - PENHORA - Averbado em 11 de outubro de 2022 - **Protocolo nº 786.882 de 03/10/2022** - Por certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 03 de outubro de 2022, auto realizado em 12 de setembro de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 1017928-7920168260003, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara, desta Capital, movida por **AMANDA SIGNORINI GARCIA**, CPF nº 533.598.228-46, em face de **JOSE SILVIO GARCIA**, CPF nº 760.922.678-53, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, mencionados na averbação nº 1, e cedidos nos registros nºs 2 e 3, todos desta matrícula, foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor de **R\$140.550,14**, tendo sido nomeado depositário **JOSE SILVIO GARCIA**, já qualificado. *Caru*

(Selo Digital:1429353E10000000864865228)

Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado

AV.12/148.697 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 21 de janeiro de 2026 - **Protocolo nº 907.688 de 20/01/2026** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202601.1917.04461825-IA-711, datado de 19 de janeiro de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00854009420025020433, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MILTON PRIZON., já qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000168034326G)

Gabriel Ribas Gelsonini - Escrevente Autorizado



PARA CANCELAMENTO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Docu... oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital